



Resolução 07/2021, de 17 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM para o ano de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caçador – COMDIM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.699, de 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2021, Ata nº. 113,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM para o ano de 2022, conforme cronograma abaixo:

Programação das Reuniões para 2022				
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM				
Mês	Datas	Dias	Reunião	Horário
fevereiro	02/02/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
março	02/03/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
abril	06/04/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
maio	04/05/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
junho	01/06/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
julho	06/07/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
agosto	03/08/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
setembro	14/09/22	Quarta-feira	Extraordinária	14:00
outubro	05/10/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00
novembro	09/11/22	Quarta-feira	Extraordinária	14:00
dezembro	07/12/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00

Art. 2º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual.

Art. 3º As reuniões ordinárias serão realizadas na primeira semana do mês, nas quartas-feiras, com início às 14 horas.



Art. 4º Nos meses de setembro e novembro de 2022, que a primeira quarta-feira do mês será feriado, caso necessário, serão realizadas reuniões extraordinárias nos dias 14/09/2022 e 09/11/2022.

Art. 5º A presidente do COMDIM ou a maioria absoluta dos seus membros poderão, a qualquer tempo, convocar reuniões extraordinárias por motivo fundamentado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 17 de novembro de 2021.

Suza Mara Estela Moraes

Suza Mara Estela Moraes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher